



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 6/2000:

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington, D.C. — Estados Unidos da América, no dia 1 de Março de 2000, no montante de SDR 19 200 000 (Dezanove Milhões e Duzentos Mil de Direitos Especiais de Saque), destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Empresarial (PODE).

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 50/2000:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a João Félix de Sousa.

Ministério da Indústria e Comércio:

Despacho:

Determina a reversão para o Estado da empresa Notícias da Beira, SARL, com sede na cidade da Beira.

## CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 6/2000

de 18 de Abril

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 153 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento, em Washington, D.C. — Estados Unidos da América, no dia 1 de Março de 2000, no montante de SDR 19 200 000 (Deza-

nove Milhões e Duzentos Mil de Direitos Especiais de Saque), destinado ao financiamento do Projecto de Desenvolvimento Empresarial (PODE).

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 50/2000

de 19 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a João Félix de Sousa, nascido a 20 de Novembro de 1954, em Maputo.

Ministério do Interior, em Maputo, 18 de Dezembro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manhenje*.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Despacho

A empresa Notícias da Beira, SARL, com sede na cidade da Beira, encontra-se sob gestão de facto pelo Estado.

Não tendo os respectivos accionistas feito uso da faculdade que lhes é conferida no n.º 2 do artigo 6 da Lei n.º 13/91, de 3 de Agosto, o Ministro da Indústria e Comércio, ao abrigo do preceituado no n.º 1 do artigo 2, conjugado com o n.º 2 do artigo 1 da mesma lei, determina:

Único. A reversão para o Estado da empresa Notícias da Beira, SARL, com sede na cidade da Beira.

Ministério da Indústria e Comércio, em Maputo, 28 de Março de 2000. — O Ministro da Indústria e Comércio, *Carlos Morgado*.

Preço — 828,00 MT

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE